Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Processo: 202400017009557

Nome: GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Assunto: Licenciamento ambiental

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEIMA-21149 Nº 90/2024

IDENTIFICAÇÃO:

SOLICITAÇÃO IPE: 80110/2024

PROCESSO IPE: 20243276

DATA CRIAÇÃO: 07/05/2024

TIPO DE LICENÇA: LICENÇA CORRETIVA - LC

EMPREENDEDOR: SERRA MINERACÃO S.A (25.408.872/0001-14)

MUNICÍPIO: PADRE BERNARDO (GO)

PROCESSO ANM: 861.629/2010 (área poligonal: 41,81 ha; Fase: Concessão de Lavra)

SUBSTÂNCIA MINERAL: Calcário

ATIVIDADE: Extração de calcário e beneficiamento mineral

UTILIZAÇÃO: Produção de corretivo de solos e brita

SITUAÇÃO DA INSTALAÇÃO (IPE): Em operação e sem licença.

LOCAL DA ATIVIDADE: Fazenda Pé de Serra

Informação importante

Este Parecer encontra-se integrado à nova Gerência de Atividades Industriais, Minerárias e Gestão de Áreas Contaminadas – GEIMA, a qual, encontra-se vinculada à Superintendência de Licenciamento Ambiental - SLA da SEMAD.

Destaca-se, no âmbito do Licenciamento Ambiental, a Publicação do Decreto Estadual N° 9.710, de 03 de setembro de 2020 (respectivamente alterado pelo Decreto N° 10.054, de 25 de fevereiro de 2022 e, pelo Decreto N° 10.371, de 20 de dezembro de 2023), que regulamenta a Lei Estadual n° 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que trata sobre as normas gerais para o licenciamento ambiental no Estado de Goiás.

Objetivo

Análise para fins de licenciamento ambiental, documentação e estudos ambientais. Parecer de síntese referente análise de informações no Sistema IPÊ. Licença Corretiva.

Sobre o enquadramento da atividade (Fonte: Sistema IPÊ)

Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
B2.3	Lavra a céu aberto em áreas de rochas calcárias, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção bruta	550.000,00	Produção bruta (t/ano)	Classe 5
B4.3	Pilha de estéril ou rejeito seco classe IIA (inerte) e sem potencial de gerar acidez, lixiviação neutra e lixiviação de radionuclídeos	Volume final da pilha	30.000,00	Volume final da pilha (m³)	Classe 1
B4.1	Unidade de tratamento de minerais (tratamento físico, como britagem, separação gravimétrica, peneiramento, entre outros)	Capacidade instalada	550.000,00	Capacidade instalada (tonelada processada/ano)	Classe 2rr

Breve histórico do processo de licenciamento ambiental da atividade no local

- De acordo com SGA (Sistema de Gestão Ambiental), não foi identificado processos de licenciamento ambiental em nome de SERRA MINERACÃO S.A (25.408.872/0001-14) no referido Sistema.
- Processo SGA 22294/2013. Em nome de BRICCAL IND. COMERCIO E MINERACAO LTDA (36.843.985/0001-64). Licença de Instalação e Funcionamento (LI e LF - Ampliação/Renovação). Consta emissão de LI (Licença: 1401/2014). Emissão: 25/06/2014. Validade: 25/06/2020. Consta emissão de LF (Licença: 1586/2014). Emissão: 15/07/2014. Validade: 15/07/2020.
- Processo SGA 717/2020. Em nome de BRICCAL IND. COMERCIO E MINERACAO LTDA (36.843.985/0001-64). Licença de Funcionamento (Renovação). Processo formalizado: 12/03/2020. Solicitação de renovação anterior à 120 dias. De acordo com PARECER SEMAD/SLA-06040 Nº 18/2023 (Validação de RAE/Fundação Fadecit), emitido em 13/12/2023, consta que o referido Processo SGA 717/2020 foi indeferido e encaminhado para o Licenciamento Corretivo (Sistema IPÊ), tendo em vista, pois, que foi identificada a supressão de 1,2168 hectare de vegetação nativa sem o devido licenciamento (após 27/12/2019). Consta também no referido Parecer, “do embargo da área afetada pelas supressões de vegetação não autorizadas”.
- Processo SGA 652/2024 (Assunto: Auto de Infração 0136).
- Processo SGA 653/2024 (Assunto: Auto de Infração 0137).

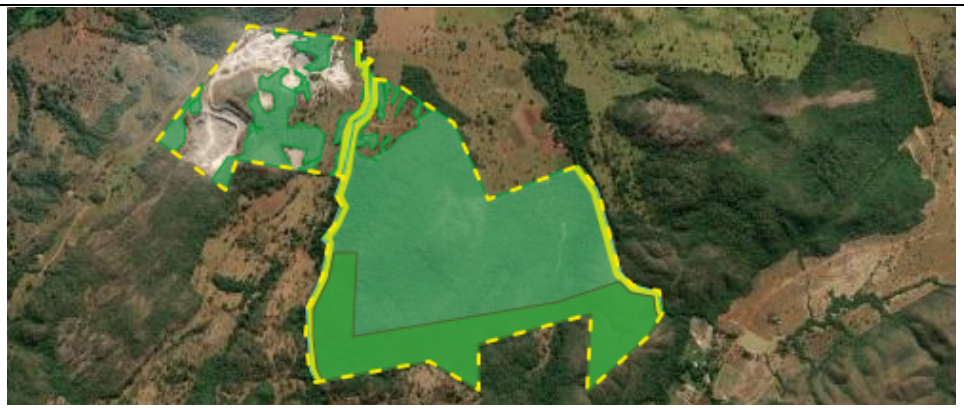


Figura 1: visão geral do CAR: GO-5215603-231F.609D.87A0.499A.B2F0.69C0.CC34.4B84, Limites da propriedade, Fazenda Pé de Serra, Área: 199,7871, MF: 4,9947. Município de Padre Bernardo. Com representação de Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL), remanescentes de vegetação nativa e área consolidada. Ultima retificação: 02/04/2024. Situação CAR: Aguardando análise. Fonte: CAR (Sicar).

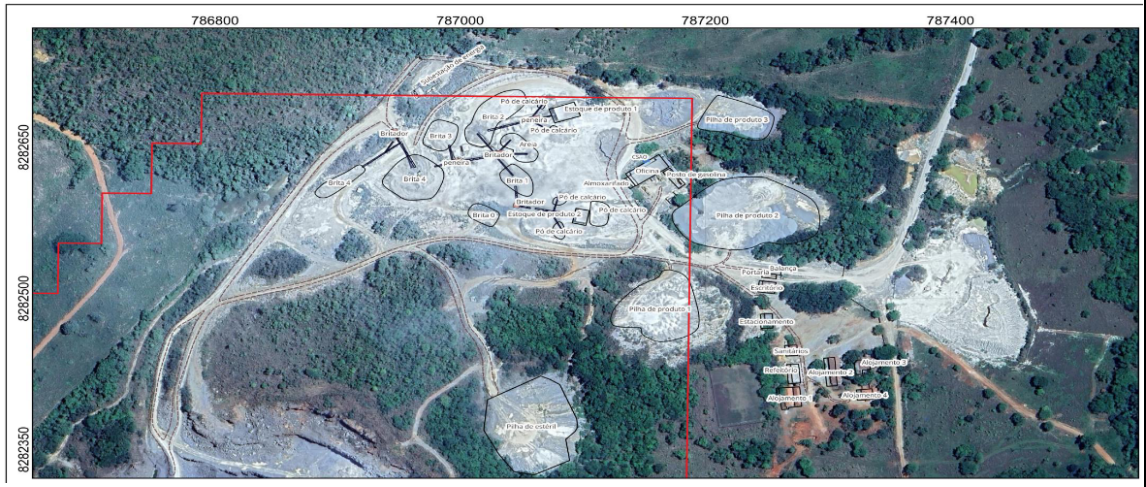


Figura 2: Área de beneficiamento e infraestrutura: Fonte: PFM (p.23)



Figura 3: Área de Lavra. Fonte: Plano de Fechamento de Mina - PFM (p.24)

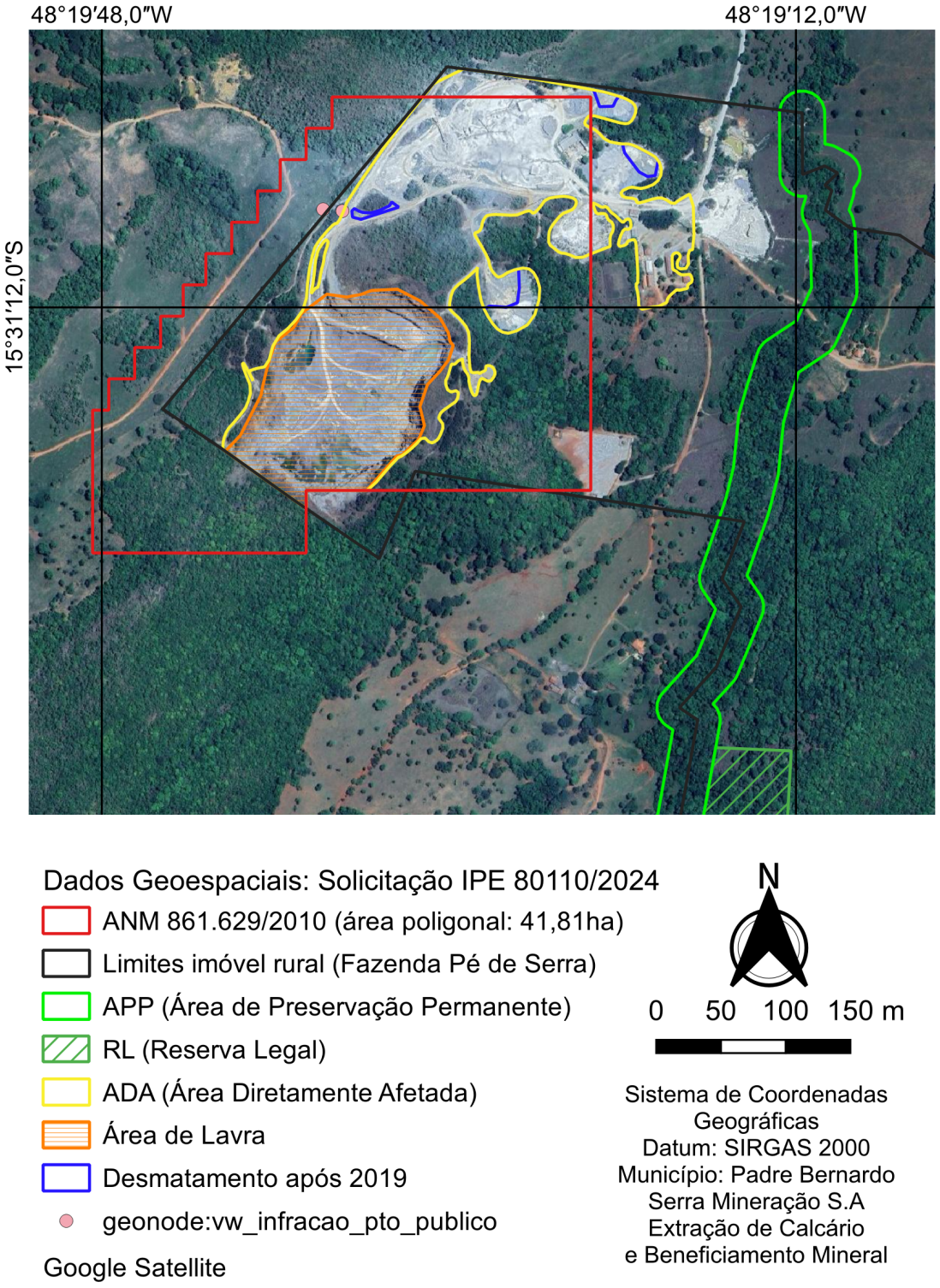


Figura 4: Visão geral da poligonal ANM 861.629/2010 e principais polígonos do empreendimento minerário, ADA (Área Diretamente Afetada) e Área de Lavra. Fonte: Dados Geoespaciais (Sistema IPÊ).

Apontamentos gerais sobre a atividade, documentos e estudos ambientais

- Sobre a atividade: De acordo com os Estudos apresentados (Ver Laudos / MCM - Memorial de Caracterização da Mineração) e informações do requerimento (Sistema IPÊ), trata-se de atividade de extração de calcário e beneficiamento mineral. Poligonal **ANM 861.629/2010**. O beneficiamento mineral

caracterizado por processo essencialmente físico (britagem/moagem/classificação/peneiramento), visando a produção de corretivo de solo (calcário agrícola) e brita (agregados).

- Informações dos Estudos (Plano de Fechamento de Mina) indica uma **vida útil superior a 40 anos**, considerando a produção de 550.000,00 t/ano.
- Sobre os Dados Geoespaciais (Geometrias/Polígonos) e Estudos (Laudos): Verificou-se que foram apresentados todos os Estudos solicitados pelo Sistema IPÊ de forma adequada e com as informações ambientais sobre o empreendimento bem organizadas referente às interpretações e conclusões indicadas, sempre acompanhadas pelos respectivos responsáveis técnicos (ART).
- O empreendimento não interfere em Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal da propriedade (RL). O tamanho geral da **ADA (Área Diretamente Afetada)**, de acordo com polígono anexado é de **22,7 ha**, abrangendo todo o empreendimento, Área de Lavra e Área de Beneficiamento e estruturas de apoio.
- **Ver Figura 1, Figura 2, Figura 3 e Figura 4.**
- Aspectos específicos sobre problemas de documentação, adequações e solicitação de esclarecimentos em relatórios e estudos, consultar os campos específicos de acordo com indicação do Sistema IPÊ:
- *Informações do Requerimento.*
- *Questionários:*

 1. VIABILIDADE LOCACIONAL - B2.3 - LAVRA A CÉU ABERTO EM ÁREAS DE ROCHAS CALCÁRIAS, INCLUSIVE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO – CORRETIVO.

 2. REQUERIMENTO - CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

 3. REQUERIMENTO - INFORMAÇÕES PRELIMINARES – C.

 4. REQUERIMENTO - TIPOLOGIAS GRUPO B - REQUERIMENTO CORRETIVO.

 5. REQUERIMENTO - PASSIVOS - MINERAÇÃO -- Imóvel rural 16777 - FAZENDA PE DE SERRA – (GO-5215603-231F.609D.87A0.499A.B2F0.69C0.CC34.4B84).

 6. MATRIZ CORRETIVO - MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS UNIFICADOS – C.

- *Dados Geoespaciais.*
- *Documentos Gerais.*
- *Responsáveis Técnicos.*
- *Laudos:*

 1. ESTUDO PRÉVIO - CARACTERIZAÇÃO DO USO DO SOLO NA ADA E NA AID.

 2. ESTUDO PRÉVIO - CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA E INVENTÁRIO DE NASCENTES E CURSOS HÍDRICOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA.

 3. ESTUDO PRÉVIO – ESTUDO DE BACKGROUND GEOQUÍMICO (SOLO E ÁGUA).

4. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DA MINERAÇÃO.

5. ESTUDO PRÉVIO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

6. ESTUDO PRÉVIO - PROJETO EXECUTIVO - IMPACTOS AMBIENTAIS.

7. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS.

CONCLUSÃO

Considerando as informações acima expostas e reunidas aqui em síntese, conclui-se que a atividade encontra-se apta para o licenciamento ambiental requerido. Observa-se que, foram apresentados todos os documentos e estudos solicitados pelo Sistema IPÊ, de forma adequada e organizada, assinadas pelos responsáveis técnicos. Neste âmbito, portanto, recomenda-se DEFERIMENTO.

Nestes termos, portanto, segue o Parecer para Gerência de Atividades Industriais, Minerárias e Gestão de Áreas Contaminadas (GEIMA) da SEMAD e encaminhamentos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **DALMO DE ARAUJO**, **Analista Ambiental**, em 23/09/2024, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **64971074** e o código CRC **EA5B5FB1**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS
RUA 82 400 Qd.. Lt.., ED PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .